



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA



EDITAL N.º364/2025

--- **HUGO MANUEL MOREIRA LUÍS**, Presidente da Câmara Municipal de Mafra. ---
--- **FAÇO PÚBLICO QUE** em reunião da Câmara Municipal de Mafra, datada de 19 de dezembro de 2025, em cumprimento do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, foi deliberado aprovar o Tarifário de Água, Saneamento e Serviços de Resíduos Urbanos a ser faturado pelos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento do Município de Mafra (SMAS de Mafra), para o ano de 2026.-----

I. TARIFÁRIO DE ÁGUA

I.1. TARIFA VARIÁVEL DE ÁGUA

I.1.1. Utilizadores Domésticos

I.1.1.1. Utilizadores domésticos com tarifa normal

	m ³ de água consumida
a) 1.º escalão (de 0 m ³ a 5 m ³ / 30 dias)	0,6839 €/m ³
b) 2.º escalão (superior a 5 m ³ e até 15 m ³ / 30 dias)	1,3848 €/m ³
c) 3.º escalão (superior a 15 m ³ e até 25 m ³ / 30 dias)	1,7310 €/m ³
d) 4.º escalão (superior a 25 m ³ / 30 dias)	2,2973 €/m ³

I.1.1.2. Utilizadores domésticos com tarifa "social"

	m ³ de água consumida
a) 1.º escalão (de 0 m ³ a 5 m ³ / 30 dias)	0,4446 €/m ³
b) 2.º escalão (superior a 5 m ³ e até 15 m ³ / 30 dias)	0,4446 €/m ³
c) 3.º escalão (superior a 15 m ³ e até 25 m ³ / 30 dias)	1,7310 €/m ³



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA



I.1.1.4. Utilizadores domésticos com tarifa "social/famílias numerosas"

I.1.1.4.1. Agregados familiares com 5 elementos:

m³ de água consumida

- a) 1.º escalão (de 0 m³ a 7 m³ / 30 dias) 0,4446 €/m³
- b) 2.º escalão (superior a 7 m³ e até 17 m³ / 30 dias) 0,4446 €/m³
- c) 3.º escalão (superior a 17 m³ e até 27 m³ / 30 dias) 1,7310 €/m³
- d) 4.º escalão (superior a 27 m³ / 30 dias) 2,2973 €/m³

I.1.1.4.2. Agregados familiares com 6 elementos:

m³ de água consumida

- a) 1.º escalão (de 0 m³ a 9 m³ / 30 dias) 0,4446 €/m³
- b) 2.º escalão (superior a 9 m³ e até 19 m³ / 30 dias) 0,4446 €/m³
- c) 3.º escalão (superior a 19 m³ e até 29 m³ / 30 dias) 1,7310 €/m³
- d) 4.º escalão (superior a 29 m³ / 30 dias) 2,2973 €/m³

I.1.1.4.3. Agregados familiares com 7 elementos:

m³ de água consumida

- a) 1.º escalão (de 0 m³ a 11 m³ / 30 dias) 0,4446 €/m³
- b) 2.º escalão (superior a 11 m³ e até 21 m³ / 30 dias) 0,4446 €/m³
- c) 3.º escalão (superior a 21 m³ e até 31 m³ / 30 dias) 1,7310 €/m³
- d) 4.º escalão (superior a 31 m³ / 30 dias) 2,2973 €/m³

I.1.1.4.4. Agregados familiares com 8 elementos:

m³ de água consumida

- a) 1.º escalão (de 0 m³ a 13 m³ / 30 dias) 0,4446 €/m³
- b) 2.º escalão (superior a 13 m³ e até 23 m³ / 30 dias) 0,4446 €/m³
- c) 3.º escalão (superior a 23 m³ e até 33 m³ / 30 dias) 1,7310 €/m³
- d) 4.º escalão (superior a 33 m³ / 30 dias) 2,2973 €/m³

I.1.2. Utilizadores não domésticos 2,0786 €/m³



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA



- c) Aos Utilizadores Domésticos “Famílias Numerosas” é aplicável a Tarifa de Disponibilidade constante em I.2.1.a).

I.2.2. Utilizadores não domésticos

- a) Para contadores com caudal permanente (Q3):

a.1) $Q3$ ou $Q_n \leq 4 \text{ m}^3/\text{h}$	9,4770 €/30 dias
.....	0,3159 €/dia
a.2) $6,3 \text{ m}^3/\text{h} \leq Q3$ ou $Q_n \leq 16 \text{ m}^3/\text{h}$	28,4280 €/30 dias
.....	0,9476 €/dia
a.3) $25 \text{ m}^3/\text{h} \leq Q3$ ou $Q_n \leq 63 \text{ m}^3/\text{h}$	85,2810 €/30 dias
.....	2,8427 €/dia
a.4) $100 \text{ m}^3/\text{h} \leq Q3$ ou $Q_n \leq 160 \text{ m}^3/\text{h}$	170,5590 €/30 dias
.....	5,6853 €/dia

- b) Aos Utilizadores “Instituições sem Fins Lucrativos (ISFL)” é aplicável a Tarifa de Disponibilidade constante em I.2.1.a).

As condições de adesão ao Tarifário Social e Famílias Numerosas devem ser consultadas no Regulamento de Atribuição Apoios Sociais (Regulamento n.º 201/2023 de 10 de fevereiro) no site da C.M. Mafra.

I.3. TARIFAS DE SERVIÇOS AUXILIARES DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA

I.3.1. Ramais de Água:

I.3.1.1. Com comprimento até 20 metros (inclusive) Isento (*)

I.3.1.2. Por metro linear adicional (acima de 20 metros)...Sujeito a Orçamento

(*) Com exceção de Ramais cuja execução não seja da responsabilidade da Entidade Gestora, nomeadamente em virtude de condições impostas no Licenciamento Urbanístico ou que não sejam para utilização Doméstica. Nestes casos, se for solicitada à E.G. a execução, os trabalhos serão sujeitos a Orçamento. É também condição essencial para a isenção a existência de licença de construção ou habitação válida.

I.3.2. Ligações:



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA



- I.3.11. Desinfecção de redes de loteamento e ampliações de rede a pedido do utilizador..... Sujeito a Orçamento
- I.3.12. Detecção de fugas a pedido do utilizador..... Sujeito a Orçamento
- I.3.13. Reparações no sistema predial de água a pedido do utilizador..... Sujeito a Orçamento
- I.3.14. Outros serviços a pedido do utilizador Sujeito a Orçamento
- I.3.15. Contador desaparecido ou danificado 50,7135 €
- I.3.16. Encargo de envio de correspondência com registo simples Valor tabela CTT

I.4. REPERCUSSÃO DO ENCARGO COM A TAXA DE RECURSOS HÍDRICOS (TRH)

- I.4.1. Repercussão da TRH é aplicável a todos os tipos de utilizador por m³ de água consumida 0,0421 €/m³

II. TARIFÁRIO DE SANEAMENTO

Em cumprimento dos artigos 51.º e 81.º do Regulamento n.º 594/2018, de 4 de setembro, é aplicável a todos os utilizadores as tarifas Variável e de Disponibilidade de Saneamento, incluindo os que ainda não se encontrem servidos por rede fixa de saneamento e que disponham de fossas sépticas, tendo sido fixado pelos SMAS de Mafra o número base de dois esvaziamentos de fossa (até 10m³ cada), por ano, por utilizador que requeira este serviço. Caso se venha a verificar que o referido número de esvaziamentos de fossas sépticas é desajustado, face às características da fossa e ao consumo, o número de esvaziamentos será revisto, caso a caso, pelos SMAS de Mafra.

II.1. TARIFA VARIÁVEL DE SANEAMENTO

É considerado como volume de saneamento o correspondente a 90% do volume de água consumida.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA



II.1.1.3.3. Agregados familiares com 7 elementos:

m³ de água consumida

- a) 1.º escalão (de 0 m³ a 11 m³ / 30 dias) 0,6954 €/m³
- b) 2.º escalão (superior a 11 m³ e até 21 m³ / 30 dias) 1,1216 €/m³
- c) 3.º escalão (superior a 21 m³ e até 31 m³ / 30 dias) 1,7272 €/m³
- d) 4.º escalão (superior a 31 m³ / 30 dias) 2,2430 €/m³

II.1.1.3.4. Agregados familiares com 8 elementos:

m³ de água consumida

- a) 1.º escalão (de 0 m³ a 13 m³ / 30 dias) 0,6954 €/m³
- b) 2.º escalão (superior a 13 m³ e até 23 m³ / 30 dias) 1,1216 €/m³
- c) 3.º escalão (superior a 23 m³ e até 33 m³ / 30 dias) 1,7272 €/m³
- d) 4.º escalão (superior a 33 m³ / 30 dias) 2,2430 €/m³

Para agregados familiares superiores a 8 elementos, os escalões serão definidos pela Entidade Gestora tendo por base o alargamento do primeiro escalão de consumo em 2 m³ por cada elemento do agregado familiar que ultrapasse os quatro elementos, assim como dos restantes escalões na mesma proporção, mantendo-se assim a amplitude de 10 m³ para o 2º e 3º escalões.

II.1.1.4 Utilizadores domésticos com tarifa "social/famílias numerosas"

II.1.1.4.1. Agregados familiares com 5 elementos:

m³ de água consumida

- a) 1.º escalão (de 0 m³ a 7 m³ / 30 dias) 0,5186 €/m³
- b) 2.º escalão (superior a 7 m³ e até 17 m³ / 30 dias) 0,5186 €/m³
- c) 3.º escalão (superior a 17 m³ e até 27 m³ / 30 dias) 1,7272 €/m³
- d) 4.º escalão (superior a 27 m³ / 30 dias) 2,2430 €/m³

II.1.1.4.2. Agregados familiares com 6 elementos:

m³ de água consumida

- a) 1.º escalão (de 0 m³ a 9 m³ / 30 dias) 0,5186 €/m³
- b) 2.º escalão (superior a 9 m³ e até 19 m³ / 30 dias) 0,5186 €/m³
- c) 3.º escalão (superior a 19 m³ e até 29 m³ / 30 dias) 1,7272 €/m³
- d) 4.º escalão (superior a 29 m³ / 30 dias) 2,2430 €/m³



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA



II.2. TARIFA DE DISPONIBILIDADE DE SANEAMENTO

- II.2.1. **Utilizadores Domésticos** 4,5870 €/30 dias
..... 0,1529 €/dia
- II.2.2. **Utilizadores Não Domésticos** 9,5250 €/30 dias
..... 0,3175 €/dia
- II.2.3. **Utilizadores domésticos com tarifa “social” e “social/famílias numerosas”** **Isento**
- II.2.4. **Utilizadores domésticos com tarifa “famílias numerosas”**
..... 4,5870 €/30 dias
..... 0,1529 €/dia
- II.2.5. **Instituições sem Fins Lucrativos (ISFL)** 4,5870 €/30 dias
..... 0,1529 €/dia
- II.2.6. **Utilizadores que não contratem o serviço de abastecimento ou comprovadamente produzam águas residuais a partir de origens de água próprias, mas se encontrem abrangidos pelo serviço de Saneamento de águas residuais:**
- a) Domésticos 4,5870 €/30 dias
..... 0,1529 €/dia
- b) Não Domésticos 9,5250 €/30 dias
..... 0,3175 €/dia

As condições de adesão ao Tarifário Social e Famílias Numerosas devem ser consultadas no Regulamento de Atribuição Apoios Sociais (Regulamento n.º 201/2023 de 10 de fevereiro) no site da C.M. Mafra.

II.3. TARIFAS A APLICAR PELO SERVIÇO DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS PRESTADO ATRAVÉS DE MEIOS MÓVEIS



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA



II.4.5.2. Restabelecimento do serviço após interrupção.....	87,5827 €
II.4.5.5. Restabelecimento do serviço após anulação de ramal.....	337,4941 €
II.4.6. Ampliações de rede a pedido do utilizador.....	Sujeito a Orçamento
II.4.7. Desobstrução de Coletores a pedido do utilizador.....	Sujeito a Orçamento
II.4.8. Reparações no Sistema Predial de Saneamento a pedido do utilizador.....	Sujeito a Orçamento
II.4.9. Outros serviços a pedido do utilizador.....	Sujeito a Orçamento

II.5. REPERCUSSÃO DO ENCARGO COM A TAXA DE RECURSOS HÍDRICOS (TRH)

II.5.1. Repercussão da TRH é aplicável a todos os tipos de utilizador por m ³ de água consumida	0,0222 €/m ³
--	-------------------------

III TARIFÁRIO DE RESÍDUOS URBANOS

III.1. TARIFA NORMAL

III.1.1 Utilizadores Domésticos

III.1.1.1.TARIFA FIXA	0,1200 €/dia
III.1.1.2.TARIFA VARIÁVEL ^(a)	0,3957 €/m ³ de água consumida

III.1.2 Utilizadores Não Domésticos

III.1.2.1.TARIFA FIXA	0,2398 €/dia
III.1.2.2.TARIFA VARIÁVEL ^(a)	1,1869 €/m ³ de água consumida

III.2. TARIFA SOCIAL

III.2.1. Utilizadores Domésticos

III.2.1.1.TARIFA FIXA	Isento
III.2.1.2.TARIFA VARIÁVEL ^(a)	0,3957 €/m ³ de água consumida



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

--- As tarifas constantes do presente Edital entram em vigor a partir de 1 de janeiro de 2026. -----

--- Para constar se publica o presente Edital, que contém oito folhas, e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

--- Pagos do Município de Mafra, vinte e três de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



(Hugo Moreira Luis)